



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010 PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ
DO TRABALHO SUBSTITUTO DO TRT/3ª REGIÃO

AVISO nº 07/2010

O Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e da Comissão do Concurso, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e em cumprimento às disposições contidas no Edital regulador do certame supra identificado, FAZ SABER que a Comissão Multiprofissional, reunida para análise dos requerimentos apresentados pelos candidatos que se inscreveram ao concurso em tela concorrendo às vagas reservadas, com os respectivos laudos médicos e sociais, elaborados pelos profissionais da área de saúde que integram aquela d. Comissão, a partir da avaliação à qual os mesmos foram submetidos, concluiu, à unanimidade de votos:

a) que as candidatas Heisla Maria dos Santos Nobre e Maria Auxiliadora de Moraes, submetidas a avaliação, nos termos do item 4.6 do Edital do concurso e art. 75 da Resolução nº 75/2009, do c. Conselho Nacional de Justiça, não se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.928, de 20.12.1999, com a redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 02.12.2004;

b) que a candidata Valéria Cristiane Kuniyoshi Mariano, submetida a avaliação, nos termos do item 4.6 do Edital do concurso e art. 75 da Resolução nº 75/2009, do c. Conselho Nacional de Justiça, não se enquadra nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.928, de 20.12.1999, com a redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 02.12.2004, e não é portadora de visão monocular;

c) que os candidatos José Francisco de Araújo e Ricardo de Magalhães Matos, submetidos a avaliação, nos termos do item 4.6 do Edital do concurso e art. 75 da Resolução nº 75/2009, do c. Conselho Nacional de Justiça, são portadores de visão monocular, atendendo à disposição contida no item 4 do Edital do concurso;

d) que as candidatas Glorilene das Graças Coelho, Joana Daniela Rosa Novato e Maria Luisa Rabelo Teixeira, submetidas a avaliação, nos termos do item 4.6 do Edital do concurso e art. 75 da Resolução nº 75/2009, do c. Conselho Nacional de Justiça, enquadram-se nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.928, de 20.12.1999, com a redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 02.12.2004, atendendo, portanto, à disposição contida no item 4 do Edital do concurso;



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

e) com base nas disposições contidas no item 4.6 do Edital regulador do certame, pela necessidade de avaliação da candidata Janice Bastos por aquela d. Comissão, não sendo possível deferir-se a dispensa requerida pela interessada;

f) que aos candidatos Adriano Costa Fernandes da Cunha, Carla Carolina da Silva, Fabiana Reis de Andrade, Janice Bastos, João Paulo Martins da Silva e José Valman Peixoto de Carvalho Júnior, que não compareceram à audiência para avaliação médica e social, designada para os dias 24 a 26 de agosto de 2010, nos termos do Aviso nº 02/2010, deveria ser dada nova oportunidade para que os mesmos fossem submetidos à avaliação prevista no item 4.6 do Edital regulador do certame, mediante audiência designada para o dia 03.09.10, conforme convocação constante do Aviso nº 06/2010;

g) que o candidato João Paulo Martins da Silva, submetido a avaliação, nos termos do item 4.6 do Edital do concurso e art. 75 da Resolução nº 75/2009, do c. Conselho Nacional de Justiça, enquadra-se nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.928, de 20.12.1999, com a redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 02.12.2004, atendendo, portanto, à disposição contida no item 4 do Edital do concurso;

f) que os candidatos Adriano Costa Fernandes da Cunha, Carla Carolina da Silva, Fabiana Reis de Andrade, Janice Bastos e José Valman Peixoto de Carvalho Júnior, por não comparecerem às audiências designadas para avaliação nos dias 24 a 26 de agosto de 2010 e no dia 03 de setembro de 2010, conforme convocação constante dos Avisos nºs 02/2010 e 06/2010, respectivamente, não atenderam à exigência contida no item 4.6 do Edital regulador do certame e no art. 75 da Resolução nº 75/2009, do c. Conselho Nacional de Justiça.

Em vista das conclusões da Comissão de Avaliação Multiprofissional, o Presidente da Comissão do Concurso FAZ SABER que, mantidas as r. decisões da Comissão de Avaliação Multiprofissional e tendo em vista o que estabelece o subitem 4.6.5 do Edital regulador do certame, em consonância com o art. 75, § 4º, da Resolução nº 75/2009, do c. Conselho Nacional de Justiça, as candidatas Heisla Maria dos Santos Nobre, Maria Auxiliadora de Moraes e Valéria Cristiane Kuniyoshi Mariano não se enquadram como portadoras de deficiência (item 4 do Edital) e passarão a concorrer às vagas não reservadas.

Da mesma forma, os candidatos Adriano Costa Fernandes da Cunha, Carla Carolina da Silva, Fabiana Reis de Andrade, Janice Bastos e José Valman Peixoto de Carvalho Júnior, que não atenderam às exigências editalícias, passarão a concorrer às vagas com os demais inscritos ao certame, não portadores de deficiência.



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

Relativamente aos candidatos Glorilene das Graças Coelho, Joana Daniela Rosa Novato, João Paulo Martins da Silva, José Francisco de Araújo, Maria Luisa Rabelo Teixeira e Ricardo de Magalhães Matos, aplicar-se-ão aos mesmos as disposições contidas no subitem 4.6.4 do Edital.

Na oportunidade, o Excelentíssimo Presidente da Comissão do Concurso comunica os despachos exarados nos requerimentos dos seguintes candidatos:

- Glorilene das Graças Coelho – inscrição nº 0135: “Vistos. Remeta-se a análise do pedido às fases subsequentes do concurso.”
- José Francisco de Araújo – inscrição nº 0023: “Vistos. Atenda-se.”

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2010.

(a) Eduardo Augusto Lobato
Desembargador Presidente da Comissão de Concurso